

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 96 DOE - 25/05/16 - seção 1 - p.40

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Retificação do D.O. de 14-5-2016

Na Deliberação CIB 25, de 13-05-2016, por apresentar incorreção no item 1.10.1, valor do impacto financeiro.

Onde se lê:

1.10.Rede de Oncologia, Portaria SAS/MS 140, de 27-02-2014.

1.10.1.DRS 07 – Município de Campinas – Reabilitação de Centro de Assistência Especializada em Oncologia – CACON (código 17.12), Complexo Hospitalar UNICAMP, CNPJ 46.068.425/0001-33, CNES 2079798, sob gestão estadual.

O Hospital integra o Plano - de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 15 e 16, aprovado conforme Deliberação CIB 29, D.O. de 17-07-2015. Impacto financeiro previsto mensal de R\$ 2.786.932,50 e anual de 33.443.190,00.

Leia-se:

1.10.Rede de Oncologia, Portaria SAS/MS 140, de 27-02-2014.

1.10.1.DRS 07 – Município de Campinas – Reabilitação de Centro de Assistência Especializada em Oncologia – CACON (código 17.12), Complexo Hospitalar UNICAMP, CNPJ 46.068.425/0001-33, CNES 2079798, sob gestão estadual.

O Hospital integra o Plano - de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 15 e 16, aprovado conforme Deliberação CIB 29, D.O. de 17-07-2015. Impacto financeiro previsto mensal de R\$ 1.261.029,40 e anual de 15.132.352,82.